

Enfermeiros vão à Justiça contra Lei do Ato Médico

Proposta em tramitação no Senado é contestada também por fisioterapeutas, para quem haverá limitação da atividade

Anna Beatriz Brito

Com a Lei do Ato Médico, em tramitação no Senado, apenas médicos poderão diagnosticar e prescrever medicamentos. Se aprovada, enfermeiros e fisioterapeutas já preveem recorrer à Justiça para anular as medidas.

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem, Wilton José Patrício avalia que há vários pontos polêmicos na lei, como a proibição do diagnóstico e prescrição terapêutica e da realização de curativo em feridas que atingem tecidos profundos da pele.

“Usaremos as medidas pertinentes nos âmbitos legais, como a própria Justiça”, afirma Patrício.

Mesma opinião tem a presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Rita Vereza. Ela acredita que, se aprovada, a lei tornará os profissionais da saúde meros executores.

Podem ser afetadas pela medida 13 profissões da saúde. A lei, que está na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, não tem previsão de quando vai a votação.

O coordenador das discussões sobre a Lei do Ato Médico do Conselho Regional de Medicina (CRM), Carlos José Cardoso, re-



CARLOS JOSÉ CARDOSO, do CRM, coordena as discussões sobre a proposta, que está causando polêmica

bate: “O princípio é definir quais os parâmetros de atuação do médico. Estarão preservadas as resoluções das demais profissões”.

Entre as modificações, está a indicação exclusiva, por parte dos médicos, para prótese (que substitui um membro, órgão, ou parte dele) e órtese (aparelhos de uso externo para alinhar, prevenir ou corrigir deformidades ou melhorar a função das partes móveis).

Dessa forma, explica a fisioterapeuta Manu Batista, não poderão mais ser recomendados por outros profissionais palmilhas ortopédica, andadores e coletes.

“O princípio é definirmos parâmetros de atuação do médico”

Medidas dividem opiniões

A Lei do Ato Médico já está reunindo opiniões contra e a favor às medidas entre a classe médica.

O clínico geral Alaor Pavesi avalia que vários procedimentos dos médicos poderiam ser transferidos para outros profissionais da saúde.

“O Ato Médico não é interessante. Tem vários médicos que podem ser transferidos para atividades paramédicas, como a enfermagem

e nutrição. Até porque os médicos não dão conta de tratar toda a população. Sou contra restringir tudo para o médico”, afirma.

Para isso, Pavesi ressalta que é importante a fiscalização do governo nas faculdades, da Vigilância Sanitária e dos conselhos.

Já para o otorrinolaringologista Fernando Aguiar, a lei é importante para definir as atribuições.

“Trá estabelecer dentro da equipe de profissionais o que pode ser compartilhado”.

Quem concorda é o clínico geral Wilson Antônio Fioroti. Ele acredita que as medidas valorizam o ato médico, toda a categoria da saúde e a população.

“Os médicos não dão conta de tratar toda a população. Sou contra restringir tudo para o médico”

Alaor Pavesi, clínico geral



PAVESI defende fiscalização

SAIBA MAIS

Restrição a partos e curativos

> O Ato Médico tem por objetivo definir o que é competência dos médicos.

> APENAS OS médicos poderão diagnosticar e prescrever medicamentos. As demais 13 profissões da área da saúde deverão seguir a recomendação médica.

> ALGUMAS condutas que são execu-

tadas por enfermeiros estarão proibidas, como fazer parto normal, prescrever alguns medicamentos e fazer curativos na camada profunda da pele.

Fonte: Coordenador das discussões da Lei do Ato Médico do CRM, Carlos José Cardoso.

O QUE ELES DIZEM

Sem autonomia

“A Lei do Ato Médico fere a nossa resolução, na qual temos autonomia para tratar os pacientes.

Como o nutricionista vai tratar um paciente com outro profissional colocando o passo a passo de como tratá-lo?

Fazemos prescrição de acordo com cada paciente, levando em conta a patologia, hábitos, a questão social”.

Livia Maria da Silva, do Conselho Regional de Nutrição

Outras condutas

“Fazemos diagnóstico, análise de caso e podemos ou não encaminhar para um profissional médico.

Com o projeto, essa opção não vai existir. Toda porta de entrada será pela via do médico e isso tem várias repercussões.

Se encaminharmos para um psiquiatra, pode originar uma outra conduta e, inclusive, divergindo da necessidade do psicólogo, podendo ir pelo campo da medicação”.

Jairo Guerra, do Conselho Regional de Psicologia

Competência

“A Lei do Ato Médico nos prejudica, além de comprometer a autonomia do exercício profissional de outras áreas da saúde e a interdisciplinaridade nos serviços de saúde.

O fonoaudiólogo possui competência para determinar prognósticos que lhe dizem respeito”.

Vitória Valentim, do Conselho Regional de Fonoaudiologia

Falta de médicos

“A sociedade vai ficar prejudicada, não há quantidade de médicos para dar conta da demanda.

Que equipe vamos ter com uma pessoa determinando o que temos ou não de fazer? Precisamos do médico e ele de nós. Somos uma equipe com uma função e eles têm outra”.

Magali Demoner Bermond, representante do Conselho Federal de Farmácia no Estado

BRAHMA Apresenta

Linhares Fest Music

26/03 Parque de Exposições de Linhares

Abertura dos portões: 20h

MARIA CECILIA & RODOLFO + **MAURINHO E RENATO E DAVID DA VIOLA**

www.bcgeventos.com.br

informações: 27-9900 2214

patrocínio: realização: